

# Edição 434

Editado em 08 páginas

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2012

// Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun. 10060

#### RESOLUÇÃO 27/2012

SÚMULA: Aprovar o projeto social da entidade não – governamental ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.480.135/0001-26, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente a verba de subvenção social, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2012.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 17 de outubro de 2012; Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto social da entidade não – governamental ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.480.135/0001-26, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente a verba de subvenção social, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2012.

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2012.

ANDRÉIA CRISTINA BELINOVSKI Presidente do CMAS Telêmaco Borba - Pr.

#### RESOLUÇÃO 28/2012

SÚMULA: Cancelar o disposto na Resolução Municipal nº 05/2012, no que se refere à inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, das entidades governamentais sob nº de inscrição: nº 1: Casa Lar Vida Nova, nº 2: Casa Lar Novo Amanhã, nº 3: Abrigo Transitório Feminino, nº 4: Abrigo Transitório Masculino e nº 5: Albergue Noturno Municipal, pois que, de acordo com o art. 53 do Código Civil Brasileiro; art. 1º, inciso I da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 191/2005, e art. 3º, inciso I da Resolução CNAS 16/2010. Por se tratar de instituições de direito público e os serviços por estas prestados não cumprirem os critérios acima citados não deverão ser inscritas no referido Conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e, Considerando as deliberações de plenária realizada em 17 de outubro de 2012; Resolve:

Art. 1º - Cancelar o disposto na Resolução Municipal nº 05/2012, no que se refere à inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, das entidades governamentais sob nº de inscrição: n º 1: Casa Lar Vida Nova, nº 2: Casa Lar Novo Amanhã, nº 3: Abrigo Transitório Feminino, nº 4: Abrigo Transitório Masculino e nº 5: Albergue Noturno Municipal, pois que, de acordo com o art. 53 do Código Civil Brasileiro; art. 1º, inciso I da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 191/2005, e art. 3º, inciso I da Resolução CNAS 16/2010. Por se tratar de instituições de direito público e os serviços por estas prestados não cumprirem os critérios acima citados não deverão ser inscritas no referido Conselho. Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2012.

> ANDRÉIA CRISTINA BELINOVSKI Presidente do CMAS de Telêmaco Borba - Pr.

#### PORTARIA Nº 66/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, conforme Decreto Municipal nº 19495 e usando das atribuições que lhes são conferidas

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 01 e 16 de novembro de 2012.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.

> MARIO CESAR MARCONDES Presidente

### PORTARIA Nº 65/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor FRANCISCO VIANA DE ASSIS, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 96 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 07/12/2010 a 06/12/2011, a partir de 22/11/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2012.

> MARIO CESAR MARCONDES Presidente

#### Portaria de nº 64/2012

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011; CONSIDERANDO o teor dos artigos 3° e 4° da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei; A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO

PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em outubro de 2012, nos seguintes

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Antonio Marques de Castro	Vigia II	Vigia III
Débora Ditzel de Jesus	Telefonista II	Telefonista III
Fabiano de Almeida	Téc. Processamento de	Téc. Processamento de
	Dados e Informática II	Dados e Informática III
Valdete Rogenski da Silva	Zeladora II	Zeladora III

Art. 2º. A Secretaria Administração deve proceder às anotações de progressão funcional iunto aos prontuários da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 23 de outubro de

Mário Cesar Marcondes Presidente

### PORTARIA N.º 2586

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentosreais), a IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002. Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00 Total: R\$ 300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de

outubro de 2012. Roberto Stock

Eros Danilo Araújo Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 5 8 5 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a NERY APARECIDA ROCHA RAMOS, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Expedição Protocolo e Arquivo, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

Total: R\$ 1.000,00 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2012.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 4 9 4 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOL

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, ocupado pelo servidor GILMAR DE PAULA AIRES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, devido a ÓBITO, em 18 de outubro de 2012, conforme Termo n.º 0019008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

# Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00.

O POVO DE TELÊMACO BORBA. ESTADO DO PARANÁ. ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telèmaco Borba, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2035	Funcionamento da Divisão de Administração		
1880 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	100.000,00
Т	OTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo  $1^{\circ}$  é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso  $n^{\circ}$  000 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO RECURSO		
	Secretaria Municipal de		
06.00	Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.1003	Construção do Arquivo Municipal		
1740 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			100.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

# LEIN.º 1957

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA

IMPORTÂNCIA DE R\$ 120.000,00."
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
	Manutenção da Divisão de		
04.123.0401.2037	Administração Financeira		
	Obrigações Tributárias e		
2080 - 3390.47.00	Contributivas	0-1-000	120.000,00
-	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		120.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.843.0000.0039	Amortização e Encargos Divida Parcelada INSS		
2130 - 4690.71.00	Principal de Divida Contratual Resgatado	0-1-000	120.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTO		120.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

#### LEIN.º 1958

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

MUNICIPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI". Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telémaco Borba, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender as despesas com aquisição de Equipamentos para o Contraturno Social – CV Guarda Mirim, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 -	RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXER	CICIO CORI	RENTE	
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
	Secretaria Municipal de Assistência			
13.00	Social			
	Fundo Municipal dos Direitos da			
13.005	Criança e do Adolescente			
08.243.0802.6148	Contraturno Social - CV Guarda Mirim			
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	20.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00	
TO	TAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		20.000,00	

Art.  $2^{\rm o}$  Para cobertura dos créditos abertos do artigo  $1^{\rm o}$  é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial da Fonte de Recurso  $n^{\rm o}$  000 no valor de R $^{\rm o}$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
7620 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	20.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art.  $5^{\rm o}$  e incisos da Lei Municipal no. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art.  $45^{\rm o}$  da Lei Municipal no. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

### LEIN.º 1959

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 25.147,87."
"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 25.147,87 (Vinte cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para atender as despesas com reforma de Ginásios e Quadras de Esportes, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	<b>RECURSO</b>	VALOR
	Secretaria Municipal de Cultura,		
10.00	Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2063	Reforma de Quadras e Ginásios		
7650 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-1-000	25.147,87
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			25.147,87
TO	TAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		25.147,87

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 25.147,87 (Vinte cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000	– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERC	ÍCIO CORRI	NTE
	DESCRIÇÃO RECURSO VALO		
	Secretaria Municipal de Cultura,		
10.00	Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2063	Reforma de Quadras e Ginásios		
3390 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	21.147,87
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
7620 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	4.000,00
	1		
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		25.147,87

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficar alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ $701.000,00.^{\prime\prime}$ 

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 701.000,00 (Setecentos e um mil reais), para o reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FUNTE 000 -	RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXE DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete	KECOKSO	VALOR
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete SGG		
390 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	15.000,0
420 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	0-1-000	15.000,0
430 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0-1-000	15.000,0
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2005	Escola da Cidadania e Dignidade		
		0.1.000	10.000.0
490 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,0
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
02.001	Manutenção do Convênio		
04.122.0401.2007	Funcionamento Tiro de Guerra		
540 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	15.000,0
			,
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
	Assessoria Especial de Indústria		
02.005	Artesanal e Comércio		
	Assessoria Especial de Indústria		
04.122.0401.2012	Artesanal e Comércio		
670 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,0
700 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	5.000,0
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão Segurança Pública e Trânsito		
	Manutenção da Divisão Segurança		
15.452.1503.2021	Pública e Trânsito		
1030 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	15.000,0
08.00	Secretaria Municipal de Obras e		
	Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1501.2041	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2300 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	100.000,0
2310 - 3390.36.00	Outros Serviços de terceiros - PF	0-1-000	25.000,0
2320 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-1-000	100.000,0
	Secretaria Municipal de Obras e		
08.00	Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
15.451.1502.2043	Funcionamento da Divisão de Obras		
2430 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-1-000	50.000,0
	Constante Manieta I de Obres		
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máguinas		
00.003	Funcionamento da Divisão de		
15.451.1502.2045	Pavimentação e Máquinas		
2560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	100.000,0
<del></del>	Secretaria Municipal de Obras e		
08.00	Serviços Públicos		
08.007	Divisão de Serviços Públicos	T	
	Manutenção da Divisão de Serviços		
15.452.1503.2049	Públicos		
2790 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-1-000	50.000,0
	Canadania Municipal de Cultura		
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação		
10.00	Gabinete do Secretário - SMCER		
10.001			
27.122.2701.2062	Manutenção do Gabinete SMCER	0.1.000	2 222 2
3330 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0-1-000	3.000,0
3340 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	6.000,0
	Secretaria Municipal de Cultura,		
10.00	Esportes e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2064	Manutenção da Divisão de Esportes		
3450 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10 000 0
3470 - 3390.30.00 3470 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,0 63.000,0
21/0 2220.25.00	Sacros Serviços de rencellos - FJ	0 1-000	03.000,0
	Secretaria Municipal de Cultura,		
10.00	Esportes e Recreação		
	Divisão Cultural		
10.004 13.892.1301.2068			
13 897 ISHI 7068	Eventos e Promoções Culturais	0.1.000	10.000.0
			10.000,0
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,0
3600 - 3390.39.00 10.00	Secretaria Municipal de Cultura,	0-1-000	10.000,0

	Esportes e Recreação			
10.004	Divisão Cultural			
13.892.1301.2071	Manutenção da Divisão Cultural			
3740 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	4.000,00	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social			
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08.243.0802.6147	Manutenção do Contraturno Social			
6800 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	70.000,00	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social			
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08.243.0802.6149	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude			
6850 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	10.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		701.000,00		
	~			
10	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		701.000,00	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
7620 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	701.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		701.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art.  $4^{\rm o}$  Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2012 PROTOCOLO № 10537/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação , nomeados pela Portaria 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

CONSTRUTORA TALEVI LTDA CNPJ: 14.100.811/0001-79							
_ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1		Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para construção da Casa de Comando do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto quantitativo de materiais, memorial descritivo cronograma físico financeiro.		GLB	1,00	208.213,93	208.213,93

VALOR TOTAL: R\$ 208.213,93

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo Prefeito

#### DECRETO N.º 19495

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade nos dias 01 e 16 de novembro de 2012.

Art. 2º O Contido no artigo 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 88.864,84.''

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 88.864,84 (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE						
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR			
	Secretaria Municipal de Cultura,					
10.00	Esportes e Recreação					
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR					
27.122.2701.2062	Manutenção do Gabinete SMECR					
3360 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	78.864,84			
	Secretaria Municipal de Cultura,					
10.00	Esportes e Recreação					
10.002	Divisão de Esportes					
27.812.2701.2064	Manutenção da Divisão de Esportes					
3470 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	5.000,00			
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação					
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador					
27.812.2701.2074	Eventos Esportivos					
3830 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	5.000,00			
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		88.864,84			

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 88.864,84

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos

do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 88.864,84 (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000	- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERC	CÍCIO CORRE	NTE
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes E Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2065	Reforma de Quadra de Esportes Parque Limeira 2		
3480 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	60.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2064	Manutenção da Divisão de Esportes		
3730 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	5.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação		
10.004	Divisão cultural		
13.392.1301.2069	Manutenção da Banda Municipal		
3610 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	6.984,68
3630 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	11.880,16
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2074	Eventos Esportivos		
3820 - 3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras	0-1-000	5.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		88.864,84

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

#### LEIN.º 1962

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 500.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE							
		RECURSO	VALOR				
	Secretaria Municipal de Obras e						
08.00	Serviços Públicos						
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas						
	Funcionamento da Divisão de						
15.451.1502.2045	Pavimentação e Máquinas						
2560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	300.000,00				
2580 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	200.000,00				
	500.000,00						
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 500.000,00						
TO	TAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		500.000,00				

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Tendência de Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

#### **PODER EXECUTIVO**

# **CIRCULAR**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba comunica aos(as) Senhores(Senhoras) Secretários(as) que, a partir 31/10/2012, estão canceladas todas as funções gratificadas (FG), concedidas aos servidores públicos municipais, ressalvadas as excepcionalidades, com finalidade de contenção de despesas.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos(as).

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2012.

os Danilo Araújo

Prefeito

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA

IMPORTÂNCIA DE R\$ 161.836,49."
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 161.836,49 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE						
	DESCRIÇÃO RECURSO					
02.00	2.00 Secretaria Geral do Gabinete					
02.001	Gabinete da Secretaria Geral					
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete SGG					
420 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	58.836,49			
430 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	74.000,00			
02.00	Secretaria Geral do Gabinete					
02.001	Gabinete da Secretaria Geral					
04.122.0401.2007	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra					
540 - 3390.30.00	540 - 3390.30.00 Material de Consumo		29.000,00			
	161.836,49					
TOT	TAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		161.836,49			

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 161.836,49 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000	– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXER	CÍCIO CORF	RENTE
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001 Gabinete da Secretaria Geral			
	Manutenção Convênio Funcionamento		
04.122.0401.2007	Tiro de Guerra		
560 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	88.000,00
570 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	15.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete SGG		
410 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	0-1-000	5.000,00
450 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	27.806,49
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2005	Escola da Cidadania e Dignidade		
490 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	26.030,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		161.836,49

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2012.

Roberto Stock Eros Danilo Araújo Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2012

OBJETO: Reparo e manutenção de rufos do prédio da Câmara Municipal.

CONTRATADA: SOLUÇÕES ALTERNATIVAS PRESTADORA DE INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 15.716.503/0001-35

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.16.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES Presidente

APARECIDO FERRAZ Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24/2012 OBJETO: Substituição de peças e troca de óleo de câmbio do veículo oficial Vectra. CONTRATADA: RTA - REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA

CNP.I: 04 058 562/0001-47

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso Il do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2012

MARIO CESAR MARCONDES Presidente

APARECIDO FERRAZ Secretário de Administração

#### **EXTRATOS CONTRATUAIS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 57/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SOLUÇÕES ALTERNATIVAS PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS **LTDA** 

Objeto: Prestação de serviços de reparo e manutenção de rufos do prédio da Câmara Municipal, conforme descrições constantes do Processo de Dispensa n°23/2012.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Data: 29/10/2012 Contrato nº. 58/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: RTA – REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA

Objeto: Prestação de serviços, referentes à substituição de peças e troca de óleo de câmbio, inerentes ao veículo GM/Vectra, Placas ANW-4673, da Câmara Municipal, incluída a respectiva mão-de-obra e material, além dos outros itens necessários ao ato, conforme Processo de Dispensa nº 24/2012.

Valor: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Data: 29/10/2012 Contrato nº. 59/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM

Obieto: Compra e venda de materiais e equipamento diversos, conforme especificações delineadas por ocasião do edital, propostas e atas constantes do Pregão Presencial nº16/2012, para uso dos servidores da Câmara Municipal, assim delineados:

Item	Nome do produto	Quantidade
02	Notebook Acer	01
07	Impressora matricial de cupom não fiscal	01
21	Mini-Rack de parede padrão 19"	05
23	No-break	22
28	Telefone sem fio	02

#### Valor:

Item	Valor Unitário	Quantidade	Total
02	R\$ 2.330,00	01	R\$ 2.330,00
07	R\$ 796,00	01	R\$ 796,00
21	R\$ 277,00	05	R\$ 1.385,00
23	R\$ 272,50	22	R\$ 5.995,00
28	R\$ 161,00	02	R\$ 322,00
		TOTAL	R\$ 10.828,00

Data: 30/10/2012

Contrato nº. 60/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: RASTER INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Compra e venda de materiais e equipamento diversos, conforme especificações delineadas por ocasião do edital, propostas e atas constantes do Pregão Presencial n°16/2012, para uso dos servidores da Câmara Municipal, assim delineados:

Item	Nome do produto	Quantidade
04	HD externo de 2,5" de1 TB	03
05	Gravador de DVD externo USB 2.0	01

#### Valor

valui.	valor.							
Item	Valor Unitário	Quantidade	Total					
04	R\$ 370,00	03	R\$ 1.100,00					
05	R\$ 145,00	01	R\$ 145,00					
		TOTAL	R\$ 1.255,00					

Data: 30/10/2012

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 167/2012 PROTOCOLO № 13868/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

MARINGÁ INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTIProduto/Serviço
Cesta Básica G composto de:
01 embalagem de arroz tipo 1 - subgrupo:
parboilizado classe: longo fino, em embalagem
de polipropileno translúcido, original de fabrica
com 5,0 kg, livre de umidade e fragmentos
estranhos , isento de matéria terrosa, pedras,
fungos ou parasitas, com grãos inteiros, registro
no Ministério da Agricuttura, informações do
fabricante, data de vencimento estampada na
embalagem e selo Abiap (máximo de 01
ano)(03010530 30 ambalagem de fejião branco,
lipo 1 grupo anão, classe branco, novo,
acondicionado em embalagem de polipropileno
transparente original de fábrica, com 1,0 kg,
grãos inteiros, registro no Ministério da
Agricuttura, informações do fabricante e data de
vencimento estampada na embalagem; 01
embalagem de acúcar (1ª qualidade), refinado
obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com
aspecto, cor, e cheiros próprios, sabor doce, con
leor de sacarose mínimo de 99.0% p/p
e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação,
isento de sujidades, parasitas, materias terrosos
e detritos de animais ou vegetais,
acondicionados em saco plástico translúcido,
resistente, atóxicos, original de fábrica, com 5
kg e registro no Ministério da Agricuttura,
informações do fabricante e data de vencimento
estampada na embalagem (máxima de 01
estampada na embalagem farinha de trigo especial
enriquecida/fortificada com acido fólico e ferro,
isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de
fermentação, mofo e materiais estranhos a sua
composição, validade de 01 ano, acondicionada
em pacote de papel próprio para envase de trigo
com 5 kg, e suas condições deverão estar de
acordo com a portaria Anvisa nº 354, de
18/07/96 - qualidade sujeita aprovação do
usuário final of embalagem de farinha de milho
amarelo em embalagem plásticas resistentes,
original da fábrica com 1,0 kg, isento de matéria
terrosa, pedras, fungos ou parasaitas, livre de
milho morido, de cor amarela ou branca, com ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 72.272.149/0001-30 Marca Unidade Quant. Preço Preço total Lote Item Produto/Serviço 2.000,00 50,20 01 embalagem de fubá mimoso, simples do grã u1 embalagem de tuba mimoso, simples do grac de milho moldo, de cor amarela ou branca, con aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, c/ ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades parasitas, larvas, matéria trerrosa, pedras fungos e de fragmentos estranhos, registro nr. Ministério da Agricultura, informações de fabricante e data de vencimento estampada na parabelacea. A cambalescan diversos registro fa parabelacea. A cambalescan diversos registrada de parabelacea. . A embalagem deve ser original d fabricante, resistente, com 1 kg.01 embalagen de macarrão de sêmola com ovos tipo ESPAGUETI, de consistência "grano duro" en mibalagens de celofane, transparente, atóxico, esistente, original da fábrica com 01 kg midade máxima de 13% por kg, após ozimento cortes soltos de consistência macia cozimento cortes soltos de consistência macia, oorém não papa ou pegajosa, livre de matéria errosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.;01 embalagem de sal odado refinado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado, ocumbra de como como de suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 28 de 28/03/2000;02 embalagem de óleo de soja refinado obtido de espécie vegetal, isento n° 28 de 28/03/2000; 02 embalagem de óleo de soja refinado obtido de espécie vegetal, isendo de ranço e substancias estranhas, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, do fabricante, data de vencimento e registro no Ministério da Agricultura devem estar estampados na embalagem; se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento;01 embalagem Chá mate tostado composição eva mate tostada, a granel, sabor natural, em embalagem original do fabricante com 200 gramas 02 embalagem de creme dental, uso adulto pesando 90gr, composto de fítor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, composição aromática, polietilenoglico carboximetilcelulose, metilparabeno, carbonat cálcio, pirofosfato tetr TOTAL 100.400,00 LICITAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.447.252/0001-80 Preço Preço total Marca Unidade Quant. Lote Item Produto/Serviço Produto/Serviço
Cesta Básica P composto de:
02 embalagem de arroz tipo 1 - subgrupo
parboilizado classe: longo fino, em
embalagem de polipropileno translúcido
original de fabrica com 1,0 kg, livre de
umidade e fragmentos estranhos , isento
de matéria terrosa, pedras, fungos ou
parasitas, com grãos inteiros, registro no
Ministério da Agricultura, informações de
fabricante, data de vencimento
estampada na embalacem e selo Abiace HIN 1.000.00 22.14 iabricante, data de vencimente sstampada na embalagem e selo Abia; (máximo de 01 ano);02 embalagem de ieijão branco, tipo 1 grupo anão, classe oranco, novo, acondicionado en embalagem de polipropilen oranco, novo, acondicionado en embalagem de polipropilent transparente original de fábrica, com 1, (xg. grãos inteiros, registro no Ministérii da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada n data de vencimento estampada na mbalagem;02 embalagem de açúcar (1 ualidade), refinado obtido da cana de cúcar, tipo refinado, com aspecto, cor, heiros próprios, sabor doce, com teor d cheiros proprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação sento de sujidades, parasitas, materias terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico translúcido, resistente, atóxicos

		do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem (máxima de 01 ano);01 embalagem de sal lodado coficada com a mísimo 00.05% do				
		ano);01 embalagem de sal iodado refinado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno				
		resistente e vedado, original da fábrica, com 01 kg e suas condições deverão				
		estar de acordo com a resolução RDC nº 28 de 28/03/2000;01 embalagem de macarrão de sêmola com ovos tipo				
		macarrao de semola com ovos tipo ESPAGUETI, de consistência "grano duro" em embalagens de celofane,				
		transparente, atóxico, resistente, original da fábrica com 500 gramas, umidade				
		máxima de 13% por kg, após cozimento cortes soltos de consistência macia,				
		porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, validade				
		mínima de 12 meses a contar da data de entrega.;01 embalagem de farinha de				
		milho amarelo em embalagem plásticas resistentes, original da fábrica com 1,0 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos				
		ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, registro no				
		Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento				
		estampada na embalagem; 01 embalagem de óleo de soja refinado obtido de espécie vegetal, isento de ranço				
		e substancias estranhas, acondicionado em embalagem original de fábrica com				
		900 ml, especificação dos ingredientes, do fabricante, data de vencimento e registro no Ministério da Agricultura				
		devem estar estampados na embalagem se embalado em lata esta				
		não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento;01 embalagem de creme dental, uso adulto				
		pesando 90gr, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água;				
		sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose,				
		metilparabeno, carbonato cálcio, pirofosfato tetrassodico, propilparabeno, monofluorfosfato de sódico, silicato de				
		sódio, embalado em caixa papel cartão plastificada;01 embalagem de sabonete				
		em tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno, a base de				
		sódio, água,cloretos, óleos, glicerina, ulffonatos, aromas e suaves, (ph entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal, peso 90				
1	2	gramas  Cesta básica M composto de: 03 embalagem de arroz tipo 1 - subgrupo:	UN	2.000,00	33.77	67.540.00
	_	parboilizado classe: longo fino, em				
		embalagem de polipropileno translúcido, original de fabrica com 1,0 kg, livre de umidade e fragmentos estranhos, isento				
		de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com grãos inteiros, registro no				
		Ministério da Agricultura, informações do fabricante, data de vencimento				
		estampada na embalagem e selo Abiap (máximo de 01 ano) 02 embalagem de feijão branco, tipo 1 grupo anão, classe				
		branco, novo, acondicionado em embalagem de polipropileno				
		transparente original de fábrica, com 1,0 kg, grãos inteiros, registro no Ministério				
		da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem;03 embalagem de açúcar (1ª				
		qualidade), refinado obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor, e				
		cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação,				
		isento de sujidades, parasitas, materias				
		terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico translúcido, resistente, atóxicos,				
		original de fábrica, com 1 kg e registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento				
		estampada na embalagem (máxima de 01 ano);03 embalagem farinha de trigo				
		especial enriquecida/fortificada com acido fólico e ferro, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação,				
		mofo e materiais estranhos a sua composição, validade de 01 ano,				
		acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo com 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo				
		com a portaria Anvisa nº 354, de 18/07/96 - qualidade sujeita aprovação do usuário				
		final 01 embalagem de farinha de milho amarelo em embalagem plásticas				
		resistentes, original da fábrica com 1,0 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de				
		fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura, informações do				
		fabricante e data de vencimento estampada na embalagem;				
		01 embalagem de fubá mimoso, simples do grão de milho moído, de cor amarela ou branca, com aspecto, cor, cheiro e				
		sabor próprios, c/ ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas,				
		larvas, matéria trerrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura, informações do				
		fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. A embalagem				
		deve ser original do fabricante, resistente, com 1 kg.01 embalagem de macarrão de sêmola com ovos tipo ESPAGUETI, de				
		consistência "grano duro" em embalagens de celofane, transparente, atóxico,				
		resistente, original da fábrica com 01 kg, umidade máxima de 13% por kg, após				
		cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre				
		de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, validade mínima de 12 meses a contar da data				
		de entrega.;01 embalagem de sal iodado refinado com no mínimo 96,95% de				
		acondicionado em saco de polietileno				
		resistente e vedado, original da fábrica, com 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº	1			
		28 de 28/03/2000;01 embalagem de óleo de soja refinado obtido de espécie				
		vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml,				
		especificação dos ingredientes, do fabricante, data de vencimento e registro				
		no Ministério da Agricultura devem estar estampados na embalagem; se embalado				
		em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento;01 embalagem Chá mate				
		tostado composição erva mate tostada, a granel, sabor natural, em embalagem				
		original do fabricante com 200 gramas 01 embalagem de creme dental, uso adulto				
		pesando 90gr, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática,				
		polietilenoglicol, carboximetilcelulose, metilparabeno, carbonato cálcio,				
		pirofosfato tetrassodico,				
ТОТА						89.680,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2012

Eros Danilo Araújo Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 168/2012
PROTOCOLO Nº 12603/2012
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

pelo	Dec	da Ata de julgamento em que o reto nº 18375 de 10/11/2011 ju					, nomeados
V.A D	OS SA	ANTOS E W.A DOS SANTOS LTDA				1/0001-44	
Lote 1	Item 1	Produto/Serviço Persiana vertical nas seguintes	Marca D'LUX	Unidade UN	Quant. 3,00	Preço 242,48	Preço total 727,44
		especificações mínimas: Confeccionada em tecido juta;				,	ŕ
		Lâminas com 89 mm de largura, na cor bege; com comandos					
		laterais;altura dos comandos: 1,50m;com comandos em cordão para					
		girar as lâminas, e para abrir e fechar as lâminas;com sistema de abertura					
		total e parcial da persiana; acionamento central;com lâminas					
		móveis;medidas (LxA) 1,66 x 1,67 m;com sanefa confeccionada em PVC e					
		acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas;					
		sanefa comprimento 1,96 m; largura 89 mm;sanefa com ponteiras;trilho em					
		alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue e					
1	2	instalada pelo fornecedor.  Persiana vertical nas seguintes	D'LUX	UN	1,00	310,77	310,77
		especificações mínimas: Confeccionada em tecido juta;			·		
		Lâminas com 89 mm de largura, na cor bege;com comandos laterais;					
		altura dos comandos: 1,50m; com comandos em cordão para girar as					
		lâminas, e para abrir e fechar as lâminas;com sistema de abertura total e					
		parcial da persiana; acionamento central;com lâminas					
		móveis;medidas (LxA) 2,15 x 1,67 m;com sanefa confeccionada em PVC e					
		acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas;					
		sanefa comprimento 2,45 m; largura 89 mm;sanefa com ponteiras;trilho em					
		alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue e instalada pelo fornecedor.					
1	3	Persiana vertical nas seguintes	D'LUX	UN	1,00	346,23	346,23
		especificações mínimas: Confeccionada em tecido juta;					
		Lâminas com 89 mm de largura, na cor bege;com comandos laterais; altura dos comandos: 1,50m;					
		com comandos em cordão para girar as lâminas, e para abrir e fechar as					
		lâminas;com sistema de abertura total e parcial da persiana;					
		acionamento central;com lâminas móveis;medidas (LxA) 1,98 x 2,10					
		m;com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido juta na mesma					
		cor das lâminas; sanefa comprimento 2,28 m; largura					
		89 mm;sanefa com ponteiras;trilho em alumínio com prendedores em acrílico.					
		A persiana deverá ser entregue e instalada pelo fornecedor.					
1	4	Persiana vertical nas seguintes especificações mínimas:	D'LUX	UN	1,00	580,34	580,34
		Confeccionada em tecido juta; Lâminas com 89 mm de largura, na					
		cor bege;com comandos laterais; altura dos comandos: 1,50m;					
		com comandos em cordão para girar as lâminas, e para abrir e fechar as					
		lâminas;com sistema de abertura total e parcial da persiana;					
		acionamento central;com lâminas móveis medidas (LxA) 2,88 x 2,54					
		m;com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido juta na mesma					
		cor das lâminas; sanefa comprimento 2,58 m; largura					
		89 mm;sanefa com ponteiras;trilho em alumínio com prendedores em acrílico.					
	_	A persiana deverá ser entregue e instalada pelo fornecedor.			1.00	000 71	000 74
1	5	Persiana vertical nas seguintes especificações mínimas:	D.FAX	UN	1,00	262,71	262,71
		Confeccionada em tecido juta; Lâminas com 89 mm de largura, na					
		cor bege;com comandos laterais; altura dos comandos: 1,50m; com comandos em cordão para girar as					
		com comandos em cordao para girar as lâminas, e para abrir e fechar as lâminas;com sistema de abertura total e					
		parcial da persiana; acionamento central;com lâminas					
		móveis;medidas (LxA) 2,58 x 2,16 m;com sanefa confeccionada em PVC e					
		acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas;					
		sanefa comprimento 2,88 m; largura 89 mm;sanefa com ponteiras;trilho em					
		alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue e					
1	6	instalada pelo fornecedor. Persiana vertical nas seguintes		UN	1,00	289,57	289,57
		especificações mínimas: Confeccionada em tecido juta;					
		Lâminas com 89 mm de largura, na cor bege;com comandos laterais;					
		altura dos comandos: 1,50m; com comandos em cordão para girar as					
		lâminas, e para abrir e fechar as lâminas;com sistema de abertura total e					
		parcial da persiana; acionamento central;com lâminas					
		móveis;medidas (LxA) 2,16 x 1,40 m;com sanefa confeccionada em PVC e					
		acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas;					
		sanefa comprimento 2,46 m; largura 89 mm;sanefa com ponteiras;trilho em					
		alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue e instalada pelo fornecedor.					
1	7	Persiana vertical nas seguintes	D'LUX	UN	1,00	511,89	511,89
		especificações mínimas: Confeccionada em tecido juta;					
		Lâminas com 89 mm de largura, cor bege;com comandos laterais; altura dos comandos: 1,50m;					
		com comandos: 1,50m; com comandos em cordão para girar as lâminas, e para abrir e fechar as					
		lâminas; e para abril e lechal as lâminas;com sistema de abertura total e parcial da persiana;					
		acionamento central;com lâminas móveis;medidas (LxA) 2,87 x 2,16					
				i .			

		m;com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas:					
		cor das lāminas; sanefa comprimento 3,17 m; largura 89 mm;sanefa com ponteiras;trilho em					
		alumínio com prendedores em acrílico.					
		A persiana deverá ser entregue e instalada pelo fornecedor.					
2	1	Persiana vertical com as seguintes Despecificações mínimas, confeccionada	)'LUX	UN	1,00	343,21	343,21
		em tecido juta; Lâminas com 89 mm de largura, na					
		cor bege;com comandos laterais; altura dos comandos: 1,50m;					
		com comandos em cordão para girar as lâminas, e para abrir e fechar as					
		lâminas;com sistema de abertura total e parcial da persiana;					
		acionamento central;com lâminas móveis;medidas (LxA) 2,00m x					
		120m;com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido juta na					
		mesma cor das lâminas; sanefa comprimento 2,30 m; largura					
		89 mm;sanefa com ponteiras;trilho em alumínio com prendedores em acrílico.					
		A persiana deverá ser entregue e instalada pelo fornecedor.					
2	2	Persiana vertical com as seguintes	)'LUX	U	1,00	616,78	616,78
		especificações mínimas , confeccionada em tecido juta;					
		Lâminas com 89 mm de largura, na cor bege;com comandos laterais;					
		altura dos comandos: 1,50m; com comandos em cordão para girar as					
		lâminas, e para abrir e fechar as lâminas;com sistema de abertura total e					
		parcial da persiana; acionamento central;com lâminas					
		móveis;medidas (LxA) 3,00m x 2,40m;com sanefa confeccionada em					
		PVC e acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas;					
		sanefa comprimento 3,30 m; largura 89 mm;sanefa com ponteiras;trilho em					
		alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue e					
3	1	instalada pelo fornecedor.  Persiana vertical 100% PVC nas D	ענו ויר	LIN	2 00	842.05	1 607 70
J	ľ	seguintes especificações mínimas: Nas	LUX	OIN	2,00	843,85	1.687,70
		metros;Palhetas com laminas com 90					
		mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol,					
		Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m,					
		Comando em cordão para girar as lâminas e comando em cordão para					
		abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial					
		da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos,					
		comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais					
		itens necessários a sua instalação e funcionamento.					
		A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor.					
	2	Cor a definir pelo usuário.	211.112/	UN	5.00	405.00	0.400.00
3	2	Persiana vertical 100% PVC nas D seguintes especificações mínimas: Nas dimensões (LxA) 2,90x2,17	)'LUX	UN	5,00	485,26	2.426,30
		metros;Palhetas com laminas com 90				i I	
		mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol,					
		Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m,					
		Comando em cordão para girar as lâminas e comando em cordão para					
		abrir e fechar as lâminas;Com sistema de abertura total e parcial da persiana,					
		Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos,					
		comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais					
		itens necessários a sua instalação e funcionamento.					
		A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor.					
		Cor a definir pelo usuário.					
3	3	Persiana vertical 100% PVC nas pequintes especificações mínimas: Nas	D'LUX	UN	6,00	400,48	2.402,88
		dimensões (LxA) 2,41x2,17 metros;Palhetas com laminas com 90					
		mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol,					
		randal glob, rabilitaria do coi,					1
		Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m,					
		Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as					
		Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as láminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas;					
		Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as âminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos.					
		Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as âminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, comandos, prendedores, parafusos,					
		Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as faminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessários a sua instalação e					
		Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as faminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, prendedoroes, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessários a vau instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue					
		Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as lâminas e comando em cordão para abórir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor.					
3	4	Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as faminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais Itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cor a definir pelo usuário.  Persiana vertical 100% PVC nas D seguintes especificações mínimas: Nas	D'LUX	UN	1,00	542,48	542,48
3	4	Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as faminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedoroes, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tlens necessános a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cor a definir pelo usuário. Persiana vertical 100% PVC nas Desguintes específicações mínimas: Nas dimensões (L/A) 3,20x2,17 metros;Palhetas com laminas com 90	D'LUX	ÙN	1,00	542,48	542,48
33	4	Com comandos laterais, Altura dos comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as fâminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessários a sua instalação e funcionamento.  A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor.  Cor a definir pelo usuário.  Cor a definir pelo usuário.  Persiana vertical 100% PVC nasC seguintes especificações mínimas: Nas dimensões (LXA) 3,20X2,17 metros;Palhetas com laminas com 90 mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol,	LUX	UN	1,00	542,48	542,48
3	4	Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as faminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cor a definir pelo usuário. Persiana vertical 100% PVC nas C seguintes especificações mínimas: Nas dimensões (LxA) 3,20x2,17 metros,Palhetas com laminas com 90 mm de largura,Liso,Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol, Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m,	LUX	ÙN	1,00	542,48	542,48
3	4	Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as faminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cor a definir pelo usuário. Persiana vertical 100% PVC nas Esguintes específicações mínimas: Nas dimensões (LxA) 3,20x2,17 metros,Palhetas com laminas com 90 mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol, Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as	LUX	UN	1,00	542,48	542,48
3	4	Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as faminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trifhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tiens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cor a definir pelo usuário. Persiana vertical 100% PVC nasC seguintes específicações mínimas: Nas dimensões (LxA) 3,20x2,17 metros;Palhetas com laminas com 90 mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol, Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para giara as âminas e comando em cordão para sâminas e comando em cordão para aborir e fechar as lâminas;	לעע	מט	1,00	542,48	542,48
3	4	Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as âminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessarios a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cor a definir pelo usuário. Persiana vertical 100% PVC naSC seguintes específicações mínimas: Nas dimensões (LxA) 3,20x2,17 metros;Palhetas com laminas com 90 mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol, Com comandos laterais, Alfura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as âminas e comando em cordão para âminas e comando em cordão para âminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas (com palhetas móveis.	D'LUX	ÙN	1,00	542,48	542,48
3	4	Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as âminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessarios a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cor a definir pelo usuário.  Persiana vertical 100% PVC naSC seguintes específicações mínimas: Nas dimensões (LxA) 3,20x2,17 metros,Palhetas com laminas com 90 mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol, Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as âminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos.	D'LUX	ÙΧ	1,00	542,48	542,48
3	4	Com comandos laterais, Attura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as faminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cor a definir pelo usuário. Persiana vertical 100% PVC nas Desiguintes especificações mínimas: Nas dimensões (LxA) 3,202,17 metros;Palhetas com laminas com 90 mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol, Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as fâminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, paraflusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessários a sua instalação e	LUX	UN	1,00	542,48	542,48
3	4	Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as âminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cor a definir pelo usuário. Persiana vertical 100% PVC nas seguintes especificações mínimas: Nas dimensões (LxA) 3,20x2,17 metros;Palhetas com laminas com 90 mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol, Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis. Persiana completa com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue	ילעע	UN	1,00	542,48	542,48
3	4	Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as âminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis, Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais tens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana devera ser entregue instalada pelo fornecedor. Cor a definir pelo usuário.  Persiana vertical 100% PVC nas seguintes especificações mínimas: Nas dimensões (LxA) 3,2022,17 metros;Palhetas com laminas com 90 mm de largura;Liso;Lavável, Antialérgico, Resistente ao sol, Com comandos laterais, Altura dos comandos: 1,50 m, Comando em cordão para girar as âminas e comando em cordão para afaminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana, Com palhetas móveis, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento.	Đ'LUX	UN	1,00	542,48	542,48

Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo Prefeito

# PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 176/2012 PROTOCOLO Nº 14043/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMÔLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados

pelo Decreto nº 18375 de 25/11/2011 julgou vencedora a Empresa: R. FELIX -PROD. AGROP. - ME CNPJ: 07.296.219/0001-29 roduto/Serviço Marca Unidade Quant.
cepran 1% com as sequintes/APROM UN 6,00
specificações mínimas Para usoAZIN/SI eterinário:Injetável; NTEC Lote Item Produto/Serviço Preço Preço total Com as seguintes especificaçõe: nínimas: Composição: Acepromazina 10mh veículo q.s.p 1ml; rasco contendo 20ml; Deverá vir acompanhado por uma bula;Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária da abastecimento.Validade 12 mese: após a data da entrega. Appos a una ud etinega.
Acepran 30ml, nas seguintes APROM sepecificações mínimas: Para uso AZIN/SI veterinário,Em gotas;
Composição: Acepromazina 1,0g;
relículo q.s.p. 100ml;
reasco com 30ml;Deverá vir acompanhado por uma subse Velificate de 13 por a companhado FR 6.00 21,00 126,00 acompanhado por uma pula.Validade de 12 meses após a lata de entrega. nata de entrega. Azium (dexametasona) nas CORTV seguintes especificações mínimas:ET/UCB Para uso veterinário; 6 00 7.00 42.00 Solução injetável;Composição: 2mo le dexametasona: 1 ml veículo a s r rascos com 10ml. actrovet prata com as seguintes BACTR specificações mínimas: Uso OVET/K eterinário; 12,00 14,63 175,56 eterinário;
Composição: 0,1g sulfatiazina prata;
0,0g alumínio; 0,4g cipermetrina;
0,6g DDVP; 100,0g excipiente
s.p.Frasco contendo 500ml.

Cloridrato de tramadol 50mg Com HIPOLA is seguintes específicações BOR infirmas: ONIG AMP 100.00 134.00 nínimas:
rascos contendo 10 ml da solução
Solução injetável 50 mg;Cade
ampola com 1 ml da solução contém
Cloridrato de tranadol 50 mg
Excipientes: q.s. (acetato de sódio
água para injetáveis).
Dectomax uso veterinário solução Dectomax, uso veteriário solução DORAX/ pietável a 1%, AGENE asse de doramectin, asso com no minimo 500 ml. laxicam 0 2%. 2,00 141,65 283,30 faxicam 0,2%, nas seguintes MAXICA specificações mínimas: Solução N/OURO 6.00 75.50 453.00 ução N/OURO uso FINO injetável;Para us veterinário;Composição: meloxican excipiente q.s.p; Frasco contendo 20 ml; /alidade 12 meses após a data o ntrega. Ocitocina com as seguintes OCITOC especificações mínimas: Uso INA/UCB reterinário; Composição para cada 1 ml: 10U.1 de ocitocina sintética, 10 nl veículo isotonisado q.s.p.Frasco postendo 20% ontendo 20ml. Sulfato de atropina 0,50mg Solução HIPOLA AMP 2.00 0.67 1.34 10 rjetaver, Composição: Sulfato de atropina ,50mg; Excipientes: solução de cido sulfúrico, água para injeção .s.p, 1ml. 120.00 oletil com as seguintes specificações mínimas: Para usc ZOLETIL 111.00 13.320.00 /VIRBA isspecinicações minimas: Para ust detenirário, Agente para inestésico; Composição: Cloridrato de tiletamina 125mg; Cloridrato de Zolazepam 125mg; Cartucho contendo 1 frasco-ampola con 10 filizado el 1 frasco-ampola com 10 de diluente Cartucho componantado nou ma huite componantado nou ma huite componantado nou ma huite. iofilizado e 1 rrasco-ampura com ni de diluente. Cartuchacompanhado por uma bula. Registro no Ministério dagricultura, Pecuária abastecimento. Validade 12 mese após a data de antrega. Laixa para transporte de animais com as seguintes especificações inimas:Tamanho grande; confeccionada em material plástico uro e resistente; las diseases JN 3,00 340,00 1.020,00 ROTOF las dimensões aproximada AxLxP) 68 cm x 63 cm x 91cm; om grade de ferro resistente; om ventilação nas laterais; intura em epóxi;Porta em forma de rade com trinca;Com alças eforçadas para transporte; la cor cinza.

Conjunto de colar elizabetano ComPLASTP CJ
s seguintes especificações ET
nínimas: 20,00 70,00 1.400,00 confeccionado em polipropileno; com tiras para passagem oleira;Fecho de engate fácil; oleira; Fecho de engate fá com 10 tamanhos, sendo: 1º 1 - 5 × 12 × 16 cm; 1º 2 - 6 × 14 × 20 cm; 1º 3 - 7 × 17 × 19 cm; 1º 4 - 8 × 18 × 24 cm; 1º 5 - 9 × 18 × 27 cm; 1º 6 - 9 × 21 × 29 cm; ° 7 - 12 x 24 x 33 cm; ° 8 - 13 x 28 x 40 cm; 15 x 30 x 42 cm - 17 x 32 x 47 cr 17.080,26 GUAPI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 15.915.270/0001-08 ote Item Produto/Serviço Preço total 402,00 Preço 134,00 aixa para transporte de animais om as seguintes especificações IDEALD 3,00 om as seguir nínimas: amanho médio; em material plástic

las dimensões aproximada AxLxP) 38x40x61cm;

		Com ventilação nas laterais; Pintura em epóxi;Porta em forma de grade com trinca; Com alças reforçadas para transporte;Na cor cinza.						
TOTA	_						402,00	
	COMERCIAL LTDA CNPJ: 13.450.698/0001-99							
Lote			Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
1	14	Caixa para transportes de animais de pequeno porte, Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionada em fibra de vidro:Com grades de ferro resistente;Com janelas para ventilação;Com alça para transporte.Medindo: 55 cm de comprimento x 36 cm de largura x 35 cm de largura x 3	Y	UN	3,00	100,00	300,00	
1	15	Calha cirúrgica grande Com as seguintes especificações innimas; Fabricada em chapa de aço inoxidável; Estrutura em fero esmaltado branco com furos laterais para amarras e ponteiras de borracha; Medidas (CxL) 100 x 34cm; Formato em V; Acompanha triângulo removivel para base.	VET	UN	5,00	283,00	1.415,00	
1	16	Calha cirúrgica pequena Com as seguintes especificações mínimas:Fabricada em chapa de aço inoxidável, formato de U; Estrutura em ferro esmaltado branco com furos laterais para amarras e ponteiras de borracha;Medidas (C x L) 60 x 26m.	VET	UN	5,00	220,00	1.100,00	
1	18	Maquina para tosar animais Com as seguintes especificações mínimas:2 Velocidades; Motor rotativo magnético par uso profissional com 45 W de potência;Velocidades de 2700 a 3400 cortes por minuto; Filtro de ar removível; Voltagem de 110 V/220V; Dobradiça de encaixe da lâmina dimensionada;Carcaça resistente a quebras com formato ergonômico e fechamento hermético para proteção do motor;Livre de manutenção, não sendo necessária a colocação de graxas ou óleos em suas partes móveis.	MAX	UN	2,00	482,00	964,00	
TOTA		ERTO: 09					3.779,00	

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública

Telêmaco Borba, 22 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araúio Prefeito

# PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 013/2012 PROTOCOLO Nº 14145/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação , nomeados pela Portaria 2569 de 28/09/2012 julgou vencedora a Empresa:

CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
1		Plástico para estufa com as seguintes especificações mínimas longa vida transparesnte largura 12 metros comprimento 60 metros espessura 150 micra		BOBI	3,00	1.500,00	4.500,00	
TOTA	4.500,00							

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo Prefeito

#### PORTARIANº 2584

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a VANESSA CASSIANA DE LIMA, ocupante do cargo de Chefe de Serviço de Programa Ambiental, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa JurídicaR\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 Total:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2012.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal